



Resposta do Executivo 221/2025

Protocolo 41252 Envio em 28/07/2025 17:01:32

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0460/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 242/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006005/2025-27.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as ações relacionadas ao atendimento domiciliar de fisioterapia no município, segue em anexo o Ofício nº 273/2025-SMS, com informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00006005/2025-27

SEI nº 0083379

Resposta do Executivo 221/2025 Protocolo 41252 Envio em 28/07/2025 17:01:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/234/2/234/72_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

OFÍCIO N° 273/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 242/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006061/2025-61.

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 242/2025 do Vereador Júnior Baptista, conforme segue:

1- Informamos que existe o serviço de **Atendimento Domiciliar em Fisioterapia** nas unidades de saúde no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), realizado pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de garantir assistência integral e humanizada à população que apresenta limitações de mobilidade ou condições clínicas que impedem o deslocamento até a unidade de saúde para a realização de Fisioterapia.

2- Atualmente, o município conta com **06 (seis) fisioterapeutas especializados** vinculados à Atenção Primária que prestam serviços domiciliares, atuando em consonância com as diretrizes e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica, e em conformidade com os princípios éticos e técnicos definidos pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

A equipe de profissionais da Estância Turística de Paraguaçu Paulista que realiza os Atendimentos Domiciliares em Fisioterapia é responsável pelas áreas das seguintes Unidades de Saúde:

- Barra Funda I
- Barra Funda II
- Vila Nova III
- Antônio Pertinhez – FERCON (V)
- Vila Nova VI
- Barra Funda VII
- Jardim da Oliveiras VIII
- Conceição IX
- UBS Popular
- Centro de Saúde

3- O Serviço de Fisioterapia Domiciliar destina-se exclusivamente a usuários acamados e/ou que apresentem limitações motoras graves que inviabilizem o deslocamento até o Ambulatório de Fisioterapia localizado no CEM. Após o encaminhamento médico, o fisioterapeuta realiza a avaliação inicial, sendo responsável pela inclusão do usuário no serviço domiciliar, definição da frequência e duração do atendimento, que poderão ser revistos periodicamente, conforme evolução clínica.

Salientamos a importância do comprometimento da família e/ou cuidador, tanto no acolhimento quanto na execução das orientações terapêuticas, o que contribui significativamente para a continuidade e eficácia do

tratamento durante o período ofertado de atendimentos. Vale ressaltar que a falta de comprometimento familiar, bem como a cronicidade sem possibilidade de ganho funcional do paciente, são critérios que podem levar à exclusão do serviço domiciliar.

Cabe destacar que, no contexto atual da APS, não há previsão de acompanhamento contínuo e prolongado por fisioterapia domiciliar, dado que os atendimentos são destinados a situações temporárias e com foco em reabilitação funcional.

4- São realizados, em média, 106 atendimentos semanais, totalizando cerca de 424 atendimentos mensais.

Hoje, dia 08/07/2025, em todo território existem cerca de 5 pacientes em lista de espera, sendo estes agendados de acordo com as prioridades recebidas. Importante destacar a necessidade de alta respeitando-se assim a rotatividade e o acesso de novos usuários com maior possibilidade de reabilitação, seguindo critérios fisioterapêuticos.

5- Informamos que o município está em processo de implantação dos serviços da eMulti (Equipe Multiprofissional) e do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, respectivamente. Para o fortalecimento do SAD, está prevista a contratação de um novo fisioterapeuta, que será responsável por atender exclusivamente os usuários classificados nas modalidades AD2 e AD3, ou seja, aqueles com necessidade de cuidados mais complexos e intensivos. Ressaltamos que, até o momento, esses atendimentos estão sendo absorvidos pelos profissionais da APS.

Conforme preconiza o SUS, além da atuação no atendimento domiciliar, estão em processo de implantação Projetos de ações para promoção e prevenção em saúde, em parceria com unidades de saúde e outros setores. Neste trabalho incluirá atividades coletivas, orientação postural, grupos de alongamento, prevenção de quedas, cuidados com doenças

crônicas, educação em saúde, entre outras, fortalecendo o papel da fisioterapia na atenção integral à saúde da população, como preconizam o SUS e o CREFITO.

Reafirmamos o nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados e ressaltamos a importância da valorização destes profissionais fisioterapeutas que atualmente trabalham com carro próprio, sem ajuda de custo e salário extremamente defasado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 16/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082266** e o código CRC **6127D7D6**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006061/2025-61

SEI nº 0082266

